



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº039 de 26 de agosto de 2024

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes. Deu-se início a leitura das correspondências. **Convite para o Encontro Regional dos Conselhos Municipais de Educação da Amlinorte**, que ocorrerá no dia 30 de agosto de 2024 no Auditório Marcelo Maresia na Secretaria Municipal de Educação. **Ofício nº 065/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** que convida para participação da Solenidade de Abertura da Semana da Pátria, que será realizada no dia 2 de setembro, às 9h, neste ase encerra a Semana da Pátria. O Presidente Reni da Silva informou que havia uma inscrição para Tribuna Popular em nome do Senhor Moises Correa Medina, entretanto o mesmo não se encontra na Casa Legislativa, dando seguimento aos trabalhos o Presidente Reni da Silva informou que em cumprimento a Legislação Eleitoral as postagens do facebook da Câmara e comentários da rádio web foram suspensos retornando após a eleição. Dando início a leitura das publicidades com o **Pedido de Providência nº 044/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de recolocação dos canos no acesso à beira mar, em como o nivelamento e melhorias no escoamento de água, na Rua Rolante, quadra A, Magistério. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Providência nº 045/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de nivelamento e colocação de saibro, bem como melhorias no escoamento da água, na Rua Irai e Rua São Borja, ambas quadras E e F, Magistério. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Providência nº 046/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de nivelamento e colocação de saibro, bem como melhorias no escoamento da água, na Rua Triunfo, quadra C, Magistério. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Providência nº 047/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de escoamento de água, bem como melhorias da Rua

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Tenente Penha, próximo ao número 600. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Indicação nº 022/2024** – Indica a Chefe do Poder Executivo que seja disponibilizado no Posto de Saúde 24 horas Sueli Santos de Souza local e ambiente seguro para mulheres vítimas de violência, a ser denominado Sala Lilás. Autor Vereador Heron Ricardo de Oliveira. **Projeto de Lei nº 033/2024** – Autoriza o Poder Executivo de Balneário Pinhal a ceder ao Estado do Rio Grande do Sul, o uso de imóvel próprio, no distrito do Magistério, para a Brigada Militar. Autor Poder Executivo. O Presidente Reni da Silva lembrou os Vereadores que estamos em período eleitoral, e que de acordo com o artigo 73 da lei das eleições é vedada conduta que configure propaganda eleitoral, sendo da responsabilidade individual de cada Vereador, o uso das suas palavras e expressões na tribuna e pediu ainda a todos que observem e cumpram as regras da lei eleitoral. O Presidente Reni da Silva chamou o Vice-Presidente do Poder Legislativo, Vereador Luis Carlos Rosa Lopes, para assumir e dar continuidade aos trabalhos legislativos e assim pediu licença para se retirar. O Vice-Presidente Luis Carlos Rosa Lopes anunciou que tendo em vista não haver projetos de lei em votação final e, portanto, não tendo discussão de pauta, passou diretamente para as explicações pessoais dos Vereadores. O Vice-Presidente Luis Carlos Rosa Lopes concedeu licença para se retirar da Sessão para o Vereador Gilmar João da Silva, conforme foi solicitado pelo próprio. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>